

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO NORDESTE)

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita sejam convidados a prestarem depoimento à CPI o vereador Manoel Mattos (PT/PE), o Promotor Edgar Braz Mendes, o promotor Humberto da Silva Graça e a promotora Rosemary Souto Maior de Almeida do Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que sejam convidados a prestarem depoimento à esta CPI o Vereador do Município de Itambé (PE), Manoel Mattos (PT/PE); o Promotor Edgar Braz Mendes (PE), o Promotor Humberto da Silva Graça (PE) e a Promotora Rosemary Souto Maior de Almeida (PE), em data a ser definida conforme cronograma de ações desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito nesta fase inicial dos trabalhos, precisa colher informações e dados sobre a situação em que se encontram os Estados no que concerne ao objeto de investigação da Comissão. Portanto, entendemos que as Autoridades convocadas estão em condições de subsidiar a CPI com informações relevantes para o desenvolvimento das investigações.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2003.

LUIZ COUTO
Deputado Federal